



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, em sua reunião de 13 de abril de 2022, exarado Parecer FAVORÁVEL com APROVAÇÃO da(s) emenda(s) Modificativa(s) ao Processo Legislativo nº PL./0421.7/2021, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 13 de abril de 2022


Alexandre Luiz Soares
Chefe de Secretaria